



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às onze hora regimental, reuniram-se via aplicativo do Zoom, sob a Presidência do vereador Dr. Loredan de Andrade Mello, os senhores vereadores: Isaac Costa da Silva, João Roberto Mendes, Dr. Edvam Duarte dos Santos, Francisco de Assis Cunha, Francisco Marcos Alves do Nascimento, Maria do Socorro Rodrigues do Carmo e Victor Conde de Oliveira. O senhor Presidente solicitou ao vereador Victor Conde que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal, declarou aberta a Reunião em nome de Deus. Estando ausente os vereadores Raimundo Sousa Aguiar, Irenilde Pereira Gomes, João Estevam da Silva Neto e Roni Emerson Heck. Sendo justificada a ausência dos vereadores Waldecir Aranha Maia Júnior, (doente), Aldo Boaventura (viajando Castelo de Sonhos), Dr. Agnaldo Rosas de Oliveira (doente). O senhor Presidente **Dr. Loredan Mello** disse que o motiva da reunião era para tratar em relação a prorrogação do prazo de funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria 024/2020 por mais 60 (sessenta) dias. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Socorro do Carmo – Presidente da Comissão Parlamentar, que após os cumprimentos disse que haviam feito um diligencia ao bairro Jardim Independente I, área da lagoa, para ver “in-loco” a situação dos moradores, porém, em razão de epidemia da COVID-19, os trabalhos da Comissão ficaram prejudicados, pois, as reuniões da Câmara foram suspensas e depois passaram a ser via aplicativo do Zoom e, considerando que o prazo dado para conclusão dos trabalhos não foi possível, mas em razão da gravidade da situação estavam ali para prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias. Agradeceu. Não havendo mais manifestantes, o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando ao vereador Victor Conde para fazer a leitura da matéria: Projeto de Resolução n. 031/2020. Altamira(PA), 15 de maio de 2020. FICA PRORROGADO O PRAZO DE FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA PORTARIA N. 024/2020 (CPI DA LAGOA DO INDEPENDENTE 1). A Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria 024/2020 por mais 60 (sessenta) dias. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Altamira/PA, 15 de maio de 2020. Em seguida, não havendo manifestantes para discussão, o senhor Presidente solicitou ao vereador Victor Conde que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO**: Projeto de Resolução n. 031/2020, aprovado a unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Reunião Mandando lavrar à presente Ata que após aprovada será assinada. Salão Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente

Isaac Costa da Silva
2º Secretário

João Roberto Mendes
3º Secretário